



CONSELHO NACIONAL
DE POLÍTICA MINERAL

1ª Reunião Extraordinária

02/07/2026



PAUTA

- I. Resolução que institui Grupo de Trabalho sobre fortalecimento do serviço geológico e sobre o conhecimento geológico dos recursos minerais no País.
- II. Resolução que institui Grupo de Trabalho destinado a estudar a contribuição do setor mineral, em especial do urânio, para o desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro.
- III. Resolução que propõe ao CGSIM classificação de baixo risco da atividade econômica de Pesquisa Mineral sem Guia de Utilização.
- IV. Resolução que institui Grupo de Trabalho para discussão de um Programa Nacional de Redução e Reaproveitamento de Rejeitos da Mineração - PNRRM;
- V. Resolução sobre a recomendação de elaboração de projeto de lei complementar federal para harmonização das Taxas de Fiscalização de Recursos Minerais – TFRM.
- VI. Resolução que estabelece diretrizes de política mineral para a racionalização da gestão, redução da ociosidade e ampliação da oferta eficiente de áreas minerárias.

Abertura

Boas vindas

Presidente do CNPM



Elemento de Terras Raras

I – GRUPO DE TRABALHO SOBRE FORTALECIMENTO DO SERVIÇO GEOLÓGICO E SOBRE OS RECURSOS MINERAIS NO PAÍS.

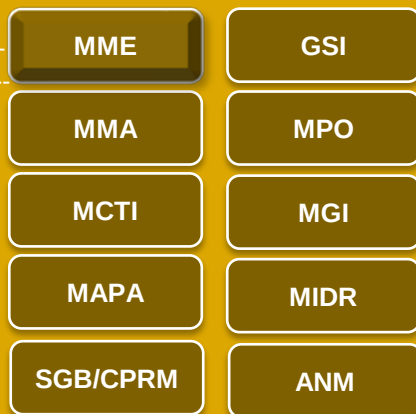


Afloramento (gnaisse)

RESOLUÇÃO QUE INSTITUI GRUPO DE TRABALHO SOBRE FORTALECIMENTO DO SERVIÇO GEOLÓGICO E SOBRE OS RECURSOS MINERAIS NO PAÍS

COMPOSIÇÃO

► COORDENADOR



Papel do Estado no Mapeamento Geológico

Ampliação do conhecimento como fator de atração de investimentos e para políticas públicas

Publicidade e transparência dos dados

OBJETIVO

Realizar estudo sobre o fortalecimento do serviço geológico, do conhecimento geológico e sobre os recursos minerais no País, formas de financiamento, de geração, disponibilização e acesso de dados, seus produtos, o aproveitamento e a integração de dados gerados, bem como uma melhor gestão e ordenamento do território.

PRINCIPAIS AÇÕES

- Avaliar e propor modelos para ampliação do conhecimento geológico e de recursos minerais do País, além do aproveitamento dos dados oriundos de levantamentos públicos e privados;
- Estudar e propor mecanismos regulatórios, operacionais e de atração de investimentos para fomentar também a atuação do setor privado na geração de dados geológicos;
- Avaliar modelos, formas e mecanismos de financiamento para a produção e ampliação do conhecimento geológico e de recursos minerais do País de forma padronizada;
- Realizar estudo para o fortalecimento da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais/Serviço Geológico do Brasil - CPRM/SGB, abrangendo infraestrutura, pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I).
- Analisar a utilização de padrões de referência internacionais e nacionais com relevância no setor mineral ou dimensões no País, inclusa a pesquisa mineral, as formas de aquisição, processamento e disponibilização de dados;

**II – GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A
ESTUDAR A CONTRIBUIÇÃO DO SETOR
MINERAL NUCLEAR AOS PROGRAMAS
NUCLEARES, DE DEFESA E TRANSIÇÃO
ENERGÉTICA.**

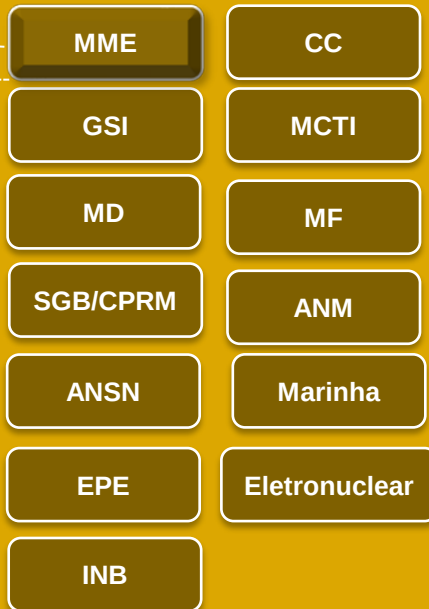


Urânio

RESOLUÇÃO QUE INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ESTUDAR A CONTRIBUIÇÃO DO SETOR MINERAL NUCLEAR AOS PROGRAMAS NUCLEARES, DE DEFESA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA.

COMPOSIÇÃO

► COORDENADOR



Fortalecimento
estratégico e
soberania em
minerais nucleares.

Alinhamento com
programas
estratégicos.

OBJETIVO

Estudar a contribuição do setor mineral, em especial do urânio, para o desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro, do Programa Nuclear da Marinha e de outros programas estratégicos de defesa nacional e de transição energética.

PRINCIPAIS AÇÕES

- Avaliar o estado do mapeamento e do conhecimento sobre as reservas e os recursos de minerais nucleares do País, em especial o urânio, e propor estratégias para ampliar esse mapeamento e conhecimento;
- Avaliar o potencial de produção dos minerais nucleares, em especial o urânio, considerados os empreendimentos em operação e em implantação, os cenários de expansão, estimando as receitas e as compensações deles decorrentes;
- Identificar as necessidades e as prioridades dos programas nucleares, estratégicos de defesa e energéticos, passíveis de serem atendidas com recursos decorrentes da exploração dos minérios nucleares, em articulação com os instrumentos de planejamento da defesa nacional e de expansão da geração de energia nuclear.
- Propor medidas que viabilizem a destinação de recursos oriundos do setor mineral nuclear, inclusive receitas e compensações financeiras, bem como os aperfeiçoamentos legais e normativos necessários à sua implementação, observadas as disposições constitucionais aplicáveis.

III – RESOLUÇÃO SOBRE CLASSIFICAÇÃO DE BAIXO RISCO DA ATIVIDADE DE PESQUISA MINERAL SEM GUIA DE UTILIZAÇÃO



Lítio

NO ÂMBITO DO GT “DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA MINERAÇÃO”, FORAM PROPOSTAS AÇÕES, CUJOS RESULTADOS SERÃO APRESENTADOS A SEGUIR:

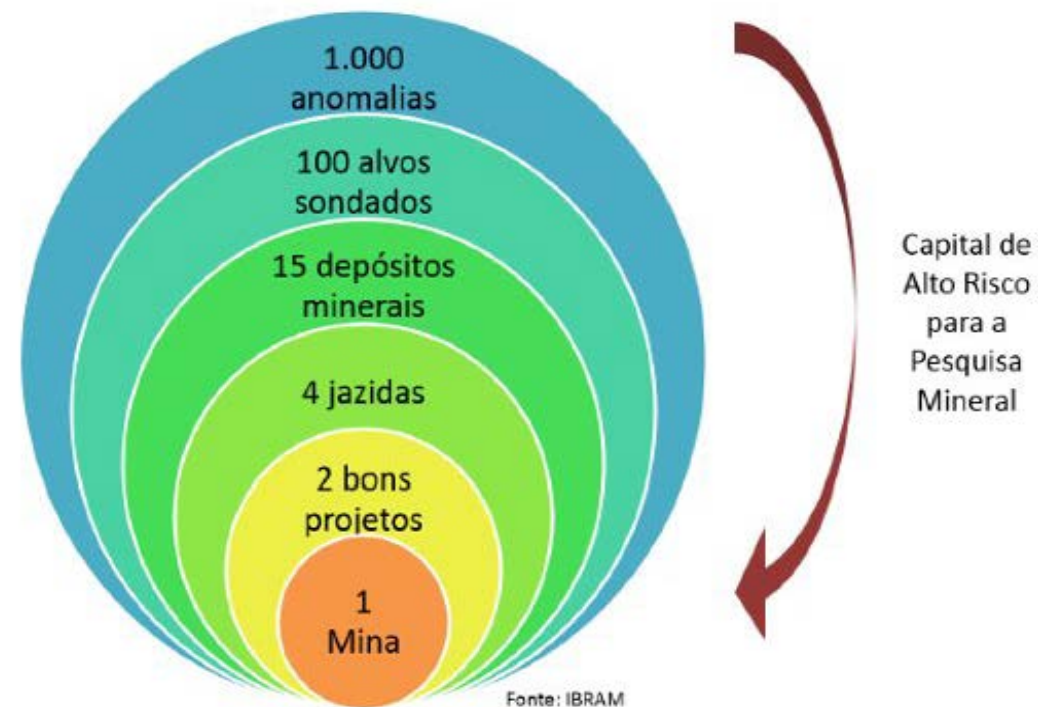
AÇÃO 2

Como segunda ação do GT “Desenvolvimento sustentável”, está a “Apresentação de análise comparativa das formas de **pesquisas minerárias sem guia de utilização**, com proposta de classificação de risco para os fins da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.”

JUSTIFICATIVA

Fomentar a pesquisa mineral, ampliar o conhecimento do território brasileiro e possibilitar uma maior uniformização na classificação de risco da atividade de Pesquisa Mineral sem Guia de Utilização.

Não existe uma normativa federal que exija o licenciamento ambiental para pesquisa mineral sem guia de utilização.



RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE ATIVIDADE ECONÔMICA DE PESQUISA MINERAL SEM GUIA DE UTILIZAÇÃO.

OBJETIVO

Propõe ao Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM) elaborar Resolução classificando a atividade de pesquisa mineral sem guia de utilização como de baixo risco.

METODOLOGIA

Realizar levantamento de qual a classificação de risco é adotada em todos os estados, DF e da União e avaliar se é necessária e possível se ter uma classificação de risco mais uniforme.

RESULTADO - PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PP/GU*	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	ATO DE LIBERAÇÃO
Pesquisa Mineral sem Guia de Utilização que não implique: I – abertura de acessos ou de praças no ambiente pesquisado; II – supressão de Mata Atlântica em estágio médio ou avançado de regeneração; e III – impacto em patrimônio espeleológico.	Pequeno	Baixo (I)	Independente de Licença Ambiental

*Pp= Potencial poluidor; gu= grau de utilização

EFEITO ESPERADO

Menor burocracia, menos tempo, maior estímulo à pesquisa mineral sem GU, além de maior previsibilidade para investidores.

IV - GRUPO DE TRABALHO PARA DISCUSSÃO DE UM PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO E REAPROVEITAMENTO DE REJEITOS DA MINERAÇÃO - PNRRM



Grafita

RESOLUÇÃO QUE INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA PROPOSIÇÃO DE Programa Nacional de Redução e Reaproveitamento de Rejeitos da Mineração - PNRRM

COMPOSIÇÃO

► COORDENADOR

MMA

MME

MCTI

MAPA

ANM

MF

CETEM

SGB

IBAMA

ICMBIO

Estimular o aproveitamento racional dos recursos minerais e a inovação tecnológica, fomentar a recuperação de terras degradadas.

Fortalecer a mineração sustentável, com foco em desenvolvimento regional e benefícios

OBJETIVO

Propõe instituir Grupo de Trabalho para proposição de um Programa Nacional de Redução e Reaproveitamento de Rejeitos da Mineração - PNRRM.

PRINCIPAIS AÇÕES

- I - criação de estratégias para redução e reaproveitamento de rejeitos e estéreis da mineração;
- II - apresentação de proposta para reabilitação de terras degradadas;
- III - alternativas de uso e disposição de estéreis e rejeitos;
- IV - avaliação de possibilidade de aprimoramento regulatório;
- V - proposição de incentivos e condicionantes ambientais para o alcance das metas;
- VI – detalhamento das atribuições e responsabilidades para o alcance das metas;
- VII - Promoção e apoio de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação para a implementação do Programa Nacional de Redução e Reaproveitamento de Rejeitos da Mineração - PNRRM.

V – RESOLUÇÃO SOBRE HARMONIZAÇÃO DAS TFRM MINERÁRIAS



Cobre

NO ÂMBITO DO GT “TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E ENCARGOS SETORIAIS”, FORAM PROPOSTAS AÇÕES, CUJOS RESULTADOS SERÃO APRESENTADOS A SEGUIR:

AÇÃO 1

Analisar as Taxas de Fiscalização de Recursos Minerais (TFRMs) existentes, com vistas a harmonizar as obrigações financeiras e os encargos setoriais cobrados pelos entes federativos.

SÍNTESE

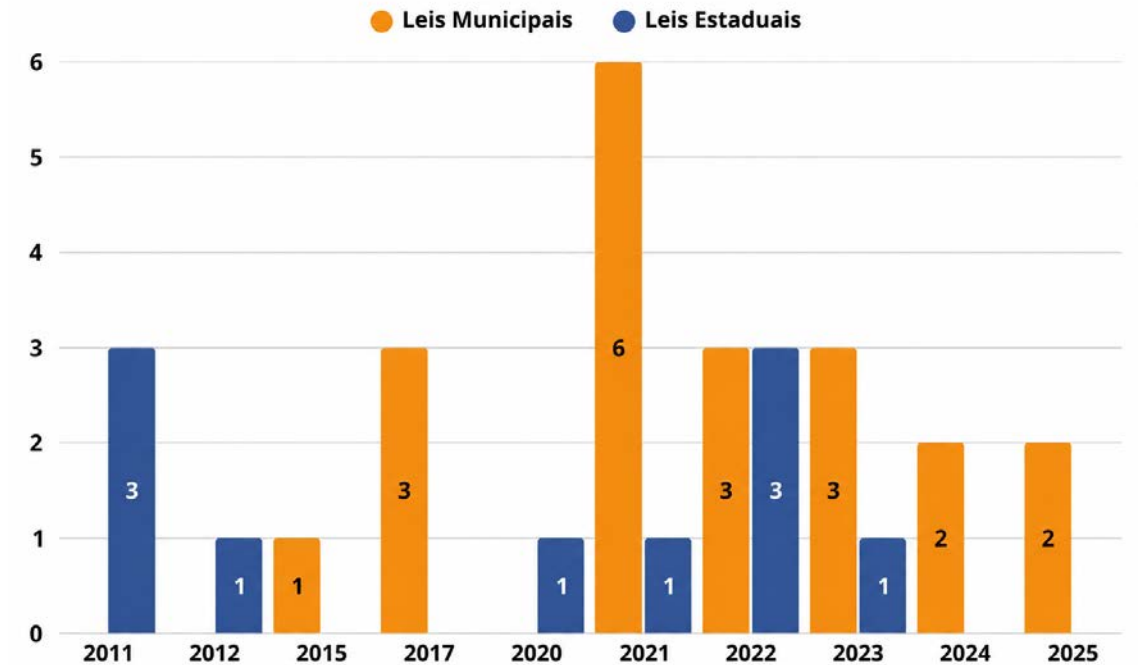
Análise da jurisprudência das TFRMs aponta para sua legitimidade desde que:

- Não tenham fim meramente arrecadatório; e
- Haja proporcionalidade entre o valor exigido e o custo da atividade fiscalizatória.

Conclusão

- Unanimidade na necessidade de proporcionalidade entre taxas e custo da atividade fiscalizatória.
- Divergências quanto à necessidade de maior coordenação federativa e harmonização de parâmetros das taxas.
- Unanimidade sobre transparência e preservação das competências constitucionais de cada ente.

Evolução temporal da publicação e proposição de leis estaduais e municipais de TFRMs



Total = de **8 Estados** e **16 municípios** com TFRMs vigentes hoje

MG, PA, AM, MS, GO, TO, MT, MA

RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE ALTERNATIVAS PARA A DISCIPLINA DAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - TFRM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBJETIVO

O MME apresentará alternativas para a disciplina das Taxas de Fiscalização de Recursos Minerais poderão contemplar, entre outros aspectos:

- I - definição de parâmetros gerais para vinculação ao exercício efetivo do poder de polícia;
- II - critérios de proporcionalidade e equivalência entre custo da fiscalização e valor exigido;
- III - diretrizes destinadas a evitar a configuração de caráter meramente arrecadatário nas taxas de fiscalização mineral;
- IV - mecanismos de transparência e publicidade da metodologia de cálculo; e
- V - parâmetros de compatibilização entre as Taxas de Fiscalização e a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

CARÁTER ORIENTATIVO, SEM PREJUÍZO DA AUTONOMIA TRIBUTÁRIA DOS ENTES E CONSTRUÍDO EM ARTICULAÇÃO COM ELES

- Harmonizar TFRM cobradas de forma heterogênea pelos estados.
- Coordenação federativa, segurança jurídica e previsibilidade regulatória.

VI – RESOLUÇÃO SOBRE REDUÇÃO DA OCIOSIDADE E AMPLIAÇÃO DA OFERTA EFICIENTE DE ÁREAS MINERÁRIAS



Cobalto

NO ÂMBITO DO GT “TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E ENCARGOS SETORIAIS”, FORAM PROPOSTAS AÇÕES, CUJOS RESULTADOS SERÃO APRESENTADOS A SEGUIR:

AÇÃO 2

Elaborar estudo sobre instrumentos de incentivo ao aproveitamento de recursos minerais.

SINTESE

Ociosidade é um problema real no setor mineral brasileiro. Discussões levantadas pelo GT apontam para causas como:

- Especulação
- Processos ambientais morosos
- Ineficiência da ANM
- Falta de incentivos ao avanço no desenvolvimento de projetos

Benchmark internacional e comparações setoriais, além do diagnóstico da situação brasileira, realizados no âmbito do GT com participação de diferentes entidades do setor, permitem a recomendação de:

- Criação de encargo anual progressivo de manutenção do direito minerário combinada com aperfeiçoamento de critérios de suspensão e caducidade de títulos;
- Fortalecimento institucional da ANM através de ações como a avaliação sobre disponibilização de mais recursos provenientes da CFEM a ela destinados (nos moldes do que foi feito no FNDCT).

RESOLUÇÃO QUE ESTABELECE DIRETRIZES DE POLÍTICA MINERAL PARA A RACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, REDUÇÃO DA OCIOSIDADE E AMPLIAÇÃO DA OFERTA EFICIENTE DE ÁREAS MINERÁRIAS, COM VISTAS À DINAMIZAÇÃO DO SETOR MINERAL.

- Diretrizes para a Gestão das Áreas Minerárias;
- Diretrizes para a Redução da Ociosidade;
- Diretrizes para a Disponibilidade e Oferta de Áreas;
- Diretrizes para o Fortalecimento da transparência e sistemas de informação;
- Diretrizes para o estímulo à articulação entre órgãos e entidades competentes.

OBJETIVO

Estabelecer diretrizes de política mineral destinadas a orientar a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal, no âmbito de suas competências, visando à redução da ociosidade de áreas minerárias, por meio:

I - do aprimoramento da gestão dos títulos minerários em suas diferentes fases;

II - da ampliação da oferta tempestiva de áreas ao mercado;

III - da promoção da alocação eficiente de áreas minerárias entre agentes aptos ao seu aproveitamento;

IV - da redução do estoque de áreas em disponibilidade e do passivo processual minerário; e

V - do fortalecimento da eficiência administrativa e regulatória.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

- I. Apresentação Plano Nacional de Mineração 2050**
- II. Apresentação Referencial Básico para Mineração Sustentável**



I – PLANO NACIONAL DE MINERAÇÃO 2050

PLANO NACIONAL DE MINERAÇÃO

Agenda estratégica para orientar o **desenvolvimento sustentável** do setor mineral brasileiro até 2050.

Instrumento de planejamento de longo prazo do setor mineral brasileiro

Inserido na sistemática de planejamento do setor

(Decreto nº11.108/2022 e Resolução CNPM Nº 5/2025)

PNM

Plano Nacional de Mineração

- Horizonte de até 30 anos
 - Indicadores macro
- Diretrizes de política pública
- Revisão quinquenal

PMA

Plano de Metas e Ações

- Horizonte de até 6 anos
- Indicadores de produto
- Ações, metas e projetos vinculados ao **PNM**
- Revisão a cada 2 anos

Monitoramento contínuo e acompanhamento de indicadores chave tanto do **PNM** quanto do **PMA**

PROCESSO DE ELABORAÇÃO

Desenvolvido por meio de um processo estruturado e colaborativo, aprimorado por sucessivas etapas de validação técnica e institucional.

A elaboração do PNM 2050 foi orientada por quatro princípios:

1. Rigor técnico

- o Estudos e diagnósticos especializados

2. Construção colaborativa

- o Oficinas com setor público, especialistas, academia e setor produtivo para identificar os principais desafios do setor

3. Participação social

- o Realização de 2 consultas públicas

4. Validação institucional

- o Realização de 2 reuniões prévias com técnicos dos ministérios que compõe o CNPM, além de reuniões bilaterais e envio de questionários

RESOLUÇÃO CNPM Nº 5 / 2025

Nos termos do art. 5º, inciso II do Decreto nº 11.108/2022 , compete ao CNPM:

- Definir as diretrizes para o PNM e o PMA
- ➡ A Resolução CNPM Nº 5/2025 estabeleceu as diretrizes dos instrumentos de planejamento supracitados.

Diretrizes da Resolução CNPM Nº 5 / 2025 (Art. 4º)	PNM 2050
• Analisar o setor mineral para identificar seus principais desafios	Foram identificados 32 desafios
• Recomendações de política para superação dos desafios identificados	São propostas 75 diretrizes de política
• Fundamentação com base em estudos técnicos e análises prospectivas do setor	5 grandes cadernos de estudos + Estudos com recorte específico & Análise prospectiva
• Integrar as recomendações a outras políticas e instrumentos de planejamento setoriais	Articulação com agendas estratégicas nacionais, incluindo: Plano Clima; Plano Nacional de Fertilizantes; Plano Nacional de Energia e Estratégias de Industrialização e CTI.
• Considerar potenciais impactos sociais, econômicos e ambientais ao propor recomendações	
• Estimular a participação de diversos atores e garantir transparência no processo de elaboração	Ampla participação: oficinas, questionários, consultas públicas e reuniões de validação
• Monitoramento e revisão por meio da previsão de indicadores de impacto	Foram definidos 12 indicadores

ESTRUTURA DO PNM 2050

- 1. Introdução:** apresentação, histórico PNM 2030 e processo de elaboração
- 2. Contexto:** conjuntura do setor no cenário nacional e mundial
- 3. Cenários:** megatendências para 2050 e cenários **desejado**, **intermediário** e de **crescimento lento** *(alinhados à EB 2050 – MPO)
- 4. Pilares:** 4 pilares transversais
- 5. Objetivos estratégicos:** 5 objetivos estratégicos com metas e indicadores para o monitoramento
- 6. Desafios e diretrizes de política:** apresentação e exposição dos desafios e diretrizes dentro de cada um dos 9 temas contemplados no PNM 2050

LÓGICA DO PNM

Visão de Futuro

Crescimento Sustentado e Liderança Estratégica

Brasil consolida um setor mineral competitivo, diversificado, sofisticado tecnologicamente, ambientalmente responsável, socialmente inclusivo e institucionalmente robusto.

Objetivos Estratégicos

- Organizam as prioridades da política mineral até 2050
- Contam com metas de desempenho definidas
- Serão monitorados por indicadores robustos

Organizam os grandes princípios que orientam o desenvolvimento do setor até 2050, conferindo coerência às escolhas e às diretrizes previstas no Plano.

Pilares

- **DESAFIOS** - Identificam lacunas entre a realidade atual e o cenário desejado.

Temas, Desafios e Diretrizes

PILARES

- **Sustentabilidade e Valor Social**
 - **Segurança do Suprimento Mineral e Aproveitamento Responsável**
- **Agregação de Valor no Setor Mineral**
 - **Governança e Integridade**



1. Consolidar a mineração brasileira como sustentável e inclusiva



2. Ampliar o conhecimento geológico e o aproveitamento dos recursos minerais



3. Promover a agregação de valor e o adensamento produtivo

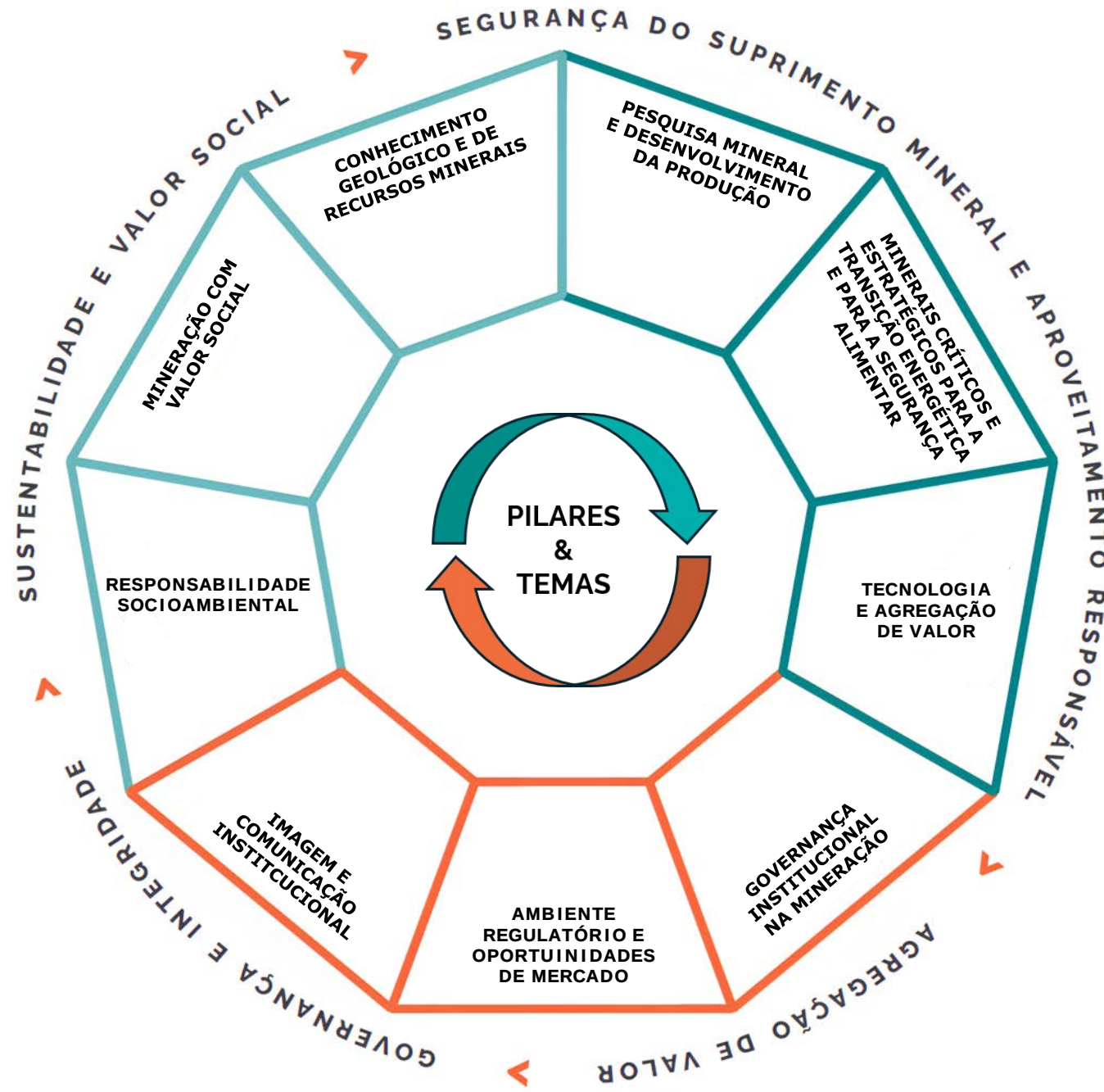


4. Fortalecer a governança, a integridade e a transparência na mineração



5. Assegurar a soberania nacional e a segurança do suprimento mineral

TEMAS, DESAFIOS E DIRETRIZES



■ 9 TEMAS



■ 32 DESAFIOS



■ 75 DIRETRIZES DE POLÍTICA PÚBLICA

EXEMPLO DE DIRETRIZES

TEMA	DESAFIO	DIRETRIZES
Tecnologia e Agregação de Valor no Setor Mineral	Desenvolvimento das cadeias de valor de produtos minerais de maior valor agregado que incorporem tecnologias inovadoras	1. Mapear as cadeias de suprimento dos bens minerais, identificando oportunidades de aplicação em produtos e processos de alta tecnologia; 2. Disseminar tecnologias existentes e fomentar o desenvolvimento de novas tecnologias para o fortalecimento das cadeias de produtos minerais de maior valor agregado; 3. Incentivar parcerias entre centros de pesquisa, universidades e setor privado para acelerar a inovação e a transferência tecnológica no setor mineral.

CENÁRIO DESEJADO

O PNM 2050 busca fortalecer a mineração como vetor estratégico de:

- crescimento econômico;
- geração de empregos;
- sustentabilidade;
- desenvolvimento industrial;
- desenvolvimento tecnológico; e
- desenvolvimento regional.

MACROINDICADORES

Participação do PIB do Setor Mineral no PIB nacional

Hoje: 3,3 %



2050: 4,5 %

Empregos formais diretos no setor mineral (extrativa + transformação)

Hoje: 1 milhão



2050: 1,4 milhão

GOVERNANÇA

Tempo Médio de Análise de Requerimentos de Lavra

Hoje: 1563 dias



2050: 780 dias

CENÁRIO DESEJADO

MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVA

% de Planos de Fechamento de Mina (PFMs) Analisados

Hoje: 0,14 % ➡ 2050: 100 %

% de PFMs Fiscalizados

Hoje: 0 % ➡ 2050: 100 %

IDH dos Municípios Mineradores

Hoje: consolidando ➡ 2050: +17,8 %

SOBERANIA E SEGURANÇA DO SUPRIMENTO

Participação BR na Produção de Críticos e Estratégicos

Hoje: 8,3 % ➡ 2050: 12,2 %

Dependência Externa PK

Hoje: 87,3 % ➡ 2050: 34,9 %

CONHECIMENTO GEOLÓGICO E DE RECURSOS

Território Mapeado em Escala 1 : 100.000

Hoje: 28 % ➡ 2055: 52 %

+ 90 geólogos + R\$50 milhões

Investimentos Anuais em Pesquisa Mineral

Hoje: R\$1,5 bi ➡ 2050: R\$2,7 bi

AGREGAÇÃO DE VALOR

Intensidade Tecnológica em PD&I do Setor

Extrativa: 0,30 % ➡ 1,25 %
Metalurgia: 0,24 % ➡ 2050: 0,70 %
N. Metálicos: 0,50 % ➡ 0,65 %

% da Transformação no PIB do Setor

Hoje: 51,5 % ➡ 2050: 65 %

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

REFERENCIAL BÁSICO PARA
**MINERAÇÃO
BRASILEIRA
SUSTENTÁVEL:**

DAS BOAS PRÁTICAS À PROMOÇÃO
DO TRABALHO DIGNO E DECENTE



República Federativa do Brasil
2026

II – REFERENCIAL BÁSICO PARA MINERAÇÃO BRASILEIRA SUSTENTÁVEL: DAS BOAS PRÁTICAS À PROMOÇÃO DO TRABALHO DIGNO E DECENTE

O QUE É O REFERENCIAL ?

Instrumento orientador para políticas públicas, iniciativas setoriais e aprimoramento progressivo da mineração sustentável no Brasil.

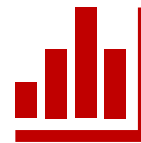
Setor público

Base para planos, programas, incentivos e coordenação institucional.



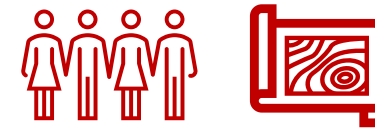
Setor privado

Aprimoramento contínuo, gestão de riscos e transparência.



Territórios

Referência para diálogo, desenvolvimento local e redução de conflitos.



- Não substitui normas técnicas ou obrigações legais.
- Traduz boas práticas em diretrizes e estratégias aplicáveis.
- Dialoga com políticas públicas, instrumentos regulatórios, financiamento sustentável e monitoramento.

METODOLOGIA REFERENCIAL BÁSICO



DA DIRETRIZ À ESTRATÉGIA DA IMPLEMENTAÇÃO



EIXOS

Prioridade estratégica dentro do eixo, representando um campo de atuação.



TEMA

Recorte do tema que permite uma abordagem mais precisa e direcionada.



SUBTEMA

Recorte do tema que permite uma abordagem mais precisa e direcionada.



DIRETRIZES

Orientação que expressa o compromisso institucional frente ao subtema.



ESTRATÉGIA

Ações práticas para implementar as diretrizes.

**A MATRIZ PERMITE
LEITURA POR
DIFERENTES ATORES**

Ela serve tanto para formulação de políticas e instrumentos públicos quanto para planejamento empresarial, gestão de riscos, transparência, relacionamento territorial e monitoramento de compromissos ESG.

EIXOS TÉCNICOS E PROGRAMA NACIONAL

Ambiental

- Mudança do clima
- Recursos hídricos
- Biodiversidade
- Economia circular e Gestão de Rejeitos
- Gestão ambiental

Social

- Diálogo territorial
- Direitos humanos
- DE&I
- Trabalho digno
- Segurança e comunidades

Governança

- Governança territorial
- Transparência
- Avaliação ESG
- Integridade
- Rastreabilidade

MAPE

- Formalização
- Crédito e capacitação
- Cadeias formais
- Cooperativismo
- Transição sem mercúrio

PROGRAMA NACIONAL DA MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL

Atua como catalisador institucional e técnico para adoção progressiva do Referencial, por meio de três frentes: apoio técnico e regulatório; fomento de condições estruturantes; articulação institucional e capacitação.

Obrigado



CONSELHO NACIONAL
DE POLÍTICA MINERAL